

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00209 DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 7.110.000,00 (sete milhões e cento e dez mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1746	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	7.110.000,00
TOTAL			7.110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1746 ÓRGÃO :
23101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE CULTURA,
ESPORTE E
LAZER

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0196	7.110.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo	Evento realizado (Unidade)	0,00								
13	392	523	1265	Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.	9900	F	Anulação	3390	1.500.0196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Município apoiado (Unidade)	0,00								
13	391	523	2288	Preservação do patrimônio histórico-cultural	9900	F	Anulação	3390	1.500.0196	2.610.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Bem tombado fiscalizado (Unidade)	0,00								
13	392	532	2615	Fomento à Economia Criativa artística e cultural	9900	F	Anulação	3390	1.500.0196	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Empreendedor beneficiado por edital de fomento (Unidade)	0,00								
13	392	532	2795	Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	9900	F	Anulação	3390	1.500.0196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Empreendedor beneficiado (Unidade)	0,00								
TOTAL DO PROCESSO		7.110.000,00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc3191ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar